



Comitê de Investimentos **Reunião Extraordinária**

Ata nº 40/2024 – aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:40 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Alexandre Hope Herrera, Victor Mendes Neto**, houve suspensão dos trabalhos às 16:30 hs. com retomada às 9 horas do dia vinte e dois dias de agosto de 2024. Considerando o exposto o Comitê providenciou atualização dos estudos de fluxo de investimento com a participação do pessoal administrativo para retomada das tratativas visando aquisição de TPs. Com base em diretrizes administrativas do Comitê esta reunião extraordinária servirá para definir parâmetros visando realização de operação para aquisição de Títulos Públicos Federais, com preferência por vencimentos entre 2050 e 2060. As considerações iniciais são as seguintes: **1)** atualmente (posição do dia 16/08/2024) o Instituto detém 83,30% da carteira investida em TPs, e a PI 2024 vigente estabeleceu limite superior de até 97,50%. Considerando estar presente janela de oportunidade para aquisição de TPs com rentabilidade acima da meta atuarial, é julgado oportuno aumentar a alocação; a presente operação definida para ocorrer com volume financeiro da ordem de 50MM de reais em NTN-Bs entre 2050 e 2060 respeita o limite superior de alocação; **2)** as taxas negociadas na véspera para as NTN-B consideradas, superam a meta atuarial vigente para o ano de 2024 de IPCA+5,31%a.a.; **3)** considerando as aquisições recentes aliadas ao fato da legislação permitir 100% de aplicação do patrimônio em TPs, observamos possibilidade de alocação para as NTN-B entre 2050 e 2060 no somatório da ordem de 50MM; **4)** nos vencimentos considerados, relatórios ANBIMA divulgados até 21/08/2024 permitem apurar taxas mínimas de atratividade, para liquidação D+1, de IPCA+6,07292% para NTN-B 2050, IPCA+6,03870% para NTN-B 2055 e IPCA+6,06276% para NTN-B 2060 (taxas atualizadas - consulta em 22/08/2024) ; **5 e 6)** a operação será realizada mediante consulta de Instituições Financeiras que utilizam plataforma eletrônica, figurando como dealers de mercado aberto junto ao BACEN ou STN além de serem credenciadas junto ao BERTPREV (serão consultados BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, Renascença e XP); **7, 8 e 9)** as taxas mínimas do intervalo indicativo para liquidação em D+1 utilizadas para definir atratividade, considerando as médias dos dias úteis de 15/08/2024 até 21/08/2024, e que serão parâmetro para eventual aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+6,07292% para NTN-B 2050, IPCA+6,03870% para NTN-B 2055 e IPCA+6,06276% para NTN-B 2060; **10)** nesta reunião prévia com o pessoal do administrativo do BERTPREV que participará da operação de aquisição dos TPs, é encaminhada relação de material de apoio aos mesmos visando realizar a operação em 22/08/2023 a partir das 10:00 horas; **11)** serão consultadas as



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

Instituições BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, Renascença e XP; **12)** os títulos deverão ser custodiados em empresa contratada pelo BERTPREV; **13)** nessa reunião foram verificadas condições de operação para aquisição de TPs; **14)** para fins de oferta de parâmetros operacionais para o pessoal administrativo do Bertprev visando operação de aquisição de TPs em 22/08/2024 a partir das 10:00 horas, ficam estabelecidos após deliberação do Comitê: a) o volume financeiro será da ordem de 50MM para NTN20 2050; b) as taxas mínimas de atratividade para aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+6,07292% para NTN20 2050 (taxas atualizadas - consulta em 22/08/2024). Registra-se que o mercado financeiro segue apresentando forte oscilação em taxas de TPs por conta de expectativas acerca do comportamento da economia. Fica mantida pelo Comitê a recomendação de que os TPs a adquirir sejam marcados na curva, tal como ocorreu nas demais aquisições realizadas desde o início do ano anterior, sendo indicado o resgate de montante na ordem de 50MM necessário para liquidação das aquisições pretendidas do fundo Santander DI Títulos Públicos Premium – CNPJ 09.577.447/0001-00. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:50 horas, sendo a presente ata assinada pelos participantes.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto
